

**P O R T A R I A Nº 026/2025**

**EMENTA:** Dispõe sobre a publicidade do Parecer Prévio nº 325/2023, processo nº 14239/2019-9, da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE/CE, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Caridade, **Francisco Cícero Uchôa Almeida**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que, tramita perante o Poder Legislativo o processo de análise e julgamento da Prestação de Contas Anuais de Governo do Município de Caridade, referente ao Parecer Prévio nº 325/2023, processo nº 14239/2019-9, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará — TCE/CE, de responsabilidade da Sra. Maria Amanda Lopes Costa, referente ao exercício financeiro de 2018;

CONSIDERANDO que, nos termos da legislação em vigor, as contas de governo do Município deverão ser julgadas no prazo improrrogável de sessenta dias;

CONSIDERANDO as disposições do Regimento Interno que regulamentam o início do processo de julgamento das contas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Tornar público, no âmbito do Município de Caridade, o julgamento das Contas Anuais de Governo do Município de Caridade, referente ao exercício financeiro de 2018, conforme Parecer Prévio nº 325/2023, processo nº 14239/2019-9, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará — TCE/CE, de responsabilidade da Sra. Maria Amanda Lopes Costa.

**Parágrafo Único** - O Parecer Prévio nº 325/2023 será parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** - Determino o imediato encaminhamento dos autos à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Caridade para cumprir o rito processual previsto no Regimento Interno.

**Art. 3º** - Fica a Assessoria Jurídica do Parlamento Municipal responsável para prestar o auxílio necessário à Comissão de Finanças e Orçamento, assistindo-a no que precisar durante o processamento do julgamento das referidas contas de governo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, aos 19 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

  
**Francisco Cícero Uchôa Almeida**  
**Presidente**